



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO FISCAL

CNPJ: 05.332.568/0001-23

Rua Uruguai, 277 - 5º andar - Porto Alegre - RS

CEP 90010-460

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/07
CONSELHO FISCAL

I. DATA, HORA, LOCAL: Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às quatorze horas e vinte minutos, na sala 511 do 5º andar, reuniu-se o Conselho Fiscal deste Departamento, em sua quarta reunião.

II. PRESENCAS E QUÓRUM: estiveram presentes os Conselheiros: 1 - Eduardo Kreuzer; 2 - José Eduardo Peixoto; 3 - Luis Henrique Piccoli; 4 - Manuel Roberto Escobar; 5 - Modesto de Albuquerque Caitano; 6 - Paulo Roberto Pinto Fontoura; 7 - Rogério dos Santos Colpes; 8 - Joaquim Terra Pinto; 9 - Fernando Zamboni; 10 - Alex Fernando da Trindade; 11 - Sérgio Augusto Parussini; 12 - Marilena Ruschel da Cunha; e 13 - Rogério da Silva Lara, perfazendo o quórum necessário.

III. CONVOCAÇÃO: A reunião foi convocada conforme pauta enviada aos Conselheiros por meio eletrônico. A convocação foi delegada à secretária-executiva, pelo Presidente da Mesa, que procedeu à convocação na forma que dispõe o artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho.

IV. INFORMES E DELIBERAÇÕES:

- 1) O Presidente Rogério Colpes iniciou a reunião e abriu espaço para informes.
- 2) O Presidente Rogério falou sobre o leilão do patrimônio do Montepio, que ocorreu no último dia 13, sendo que todo patrimônio foi levado à hasta pública. Há 1203 habilitações de crédito visando receber, porém, é provável que o valor arrecadado não seja suficiente.
- 3) O Presidente Colpes deu retorno da proposta feita pelo Conselheiro Modesto Caitano quanto ao convite para que o presidente do Conselho de Administração participasse da reunião deste conselho para tratar sobre o Convênio PMPA/CEF. O Presidente informou que este assunto ainda está tendo desdobramentos no Conselho de Administração e, assim, quando houver definições, o Sr. Sérgio será convidado a vir a este Colegiado. Cabe a este Conselho tratar das verbas decorrentes desse Convênio, que já deveriam ter ingressado no Previmpa. Conforme ofícios lidos na reunião anterior (ofício nº 432/07, de 06 de novembro, do Diretor-Geral do Previmpa ao Secretário da SMF, informando que não teve registro do ingresso dos valores; ofício nº 429/07, de 08 de novembro, do Secretário da Fazenda ao Diretor-Geral do Previmpa, informando que já foi repassada parte da parcela e que o restante será encaminhado para cobertura do déficit dos próximos meses da

47 folha de pagamento e que o valor para aquisição do prédio somente será
48 realizado quando efetivada a compra; e ofício nº 437/07, de 12 de novembro,
49 do Diretor-Geral do Previmpa ao Secretário da SMF informando que diante
50 das informações estava solicitando reunião para exigir o cumprimento
51 imediato do convênio), os conselheiros solicitaram a leitura da Ata nº 15 do
52 Conselho de Administração, para esclarecerem os termos em que foi votado
53 tal assunto naquele plenário. Os conselheiros colocaram que como a maior
54 parte da verba é para custeio, de fato, para o Previmpa, a verba será apenas a
55 destinada à aquisição do prédio. Os conselheiros fizeram várias colocações e
56 discutiram duas possibilidades de encaminhamentos: 1ª) aguardar os
57 desdobramentos junto ao Conselho de Administração antes de fazer qualquer
58 questionamento, e 2ª) formalizar requerimento ao Conselho de Administração
59 questionando objetivamente quanto à legalidade do Convênio, bem como se o
60 ingresso parcelado de valores atende ao estabelecido no convênio. A segunda
61 proposta foi apresentada pelo Conselheiro Alex, com base no art. 4º, inciso
62 III, do Regimento Interno deste Conselho, que coloca que compete a este
63 Conselho emitir parecer sobre repercussão orçamentária advindas de
64 convênios, acordos, contratos, operações de créditos, e demais assuntos
65 solicitados. Frente às colocações dos demais conselheiros presentes, por
66 maioria, ficou estabelecido que não se procederia a votação neste momento.
67 O Conselho Fiscal aguardará por mais duas semanas, e, caso não haja novas
68 informações, o assunto retornará à pauta.

69 4) Outro informe do Presidente Rogério foi que o mesmo solicitou e já recebeu
70 cópia do processo nº 1.037841.05.0, referente ao contrato
71 Previmpa/Procempa/Sondaprev, relativo à aquisição do software
72 previdenciário para esta autarquia. Como este assunto vem sendo tratado há 4
73 anos sem ter sido apresentado um produto que atendesse ao solicitado, e,
74 frente ao fato que este contrato expira em 30 de novembro próximo, o Grupo
75 de Trabalho do Previmpa e o Presidente da Procempa, irão participar da
76 próxima reunião do Conselho de Administração para esclarecimentos e
77 tomada de decisão: se o contrato será renovado ou não. Neste momento o que
78 se sabe é que será feito um aditivo de 60 dias até que se defina a situação. O
79 Presidente informou que levará o processo para uma análise e depois o
80 disponibilizará aos demais conselheiros.

81 5) Passou-se à leitura da ata da reunião anterior. Foi esclarecido que apesar do
82 Conselheiro Alex ter informado que iria solicitar licenciamento a partir da
83 reunião passada, foi visto que o mesmo pode continuar participando do
84 Conselho até que se efetive no cargo ao qual foi indicado, de Diretor
85 Administrativo-Financeiro. Só aí o mesmo se licenciará. Então, este informe
86 foi retirado da ata do dia 14 de novembro. A leitura foi feita e a ata foi
87 aprovada com uma correção manual na linha 63, onde constava a palavra
88 “não” foi retificada para “são”.

89 6) Como o Comitê de Investimentos foi convidado a participar na próxima
90 reunião, os conselheiros fizeram uma breve discussão dos questionamentos
91 que poderão ser feitos aquele grupo. Serão previamente repassados à
92 presidente do Comitê os seguintes pontos a serem tratados: exposição geral
93 do funcionamento do Comitê; investimentos do Previmpa; alterações da nova

94 resolução do Bacen que influenciam os trabalhos do Comitê; como se
95 implementará a questão tratada no art 6º da resolução 3506; o papel do
96 Comitê e sua manutenção, já que nova resolução não prevê a existência de um
97 comitê; viabilidade da criação de uma Diretoria de Investimentos na estrutura
98 do Previmpa.

99 7) Definiu-se que a próxima reunião será no dia vinte e oito de novembro, às
100 quatorze horas, no Previmpa, sala 511.

101

102 V. **ENCERRAMENTO:** o Senhor Presidente declarou encerrada a presente
103 reunião às dezessete horas e determinou que seja lavrada a presente Ata, que,
104 após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

105

106

107

108

109 Rogério dos Santos Colpes,
110 Presidente.

Paulo Roberto Pinto Fontoura,
Secretário.

111

112

113

114 Eduardo Kreuzer,
115 Conselheiro.

José Eduardo Peixoto,
Conselheiro.

116

117

118

119 Luis Henrique Piccoli,
120 Conselheiro.

Manuel Roberto Escobar,
Conselheiro.

121

122

123

124 Modesto de Albuquerque Caitano,
125 Conselheiro.

Marilena Ruschel da Cunha,
Conselheira.

126

127

128

129 Joaquim Terra Pinto,
130 Conselheiro.

Fernando Zamboni,
Conselheiro.

131

132

133

134 Alex Fernando da Trindade,
135 Conselheiro.

Sérgio Augusto Parussini,
Conselheiro.

136

137

138

139 Rogério da Silva Lara,
140 Conselheiro.